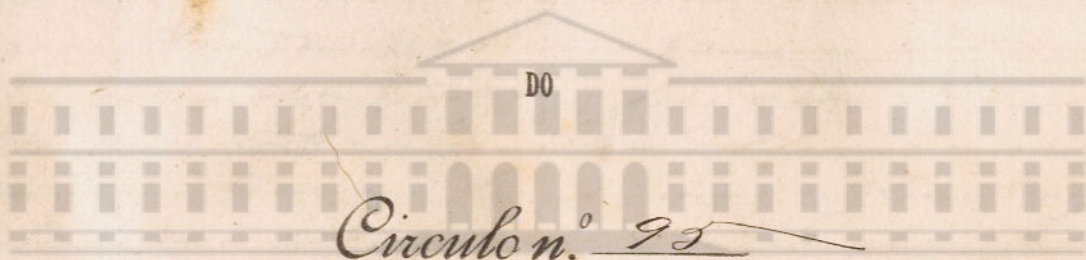


AEM 1906  
CE 95  
AAG SILVES

*Original*

ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO



DO

*Circulo n.º 95*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Aos vinete dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta cidade de Simes, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José Antonio de Almeida, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembléa de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero noventa e cinco, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos Alfredo dos Reis Rocha portador da acta original da Sétima assembléa de Simes; José Benedito Pereira Coutinho portador da acta da assembléa de São Bartolomeu em de Massines; Francisco dos Reis Barros portador da acta da assembléa de Algoz; José Pedro Mendes portador da acta da assembléa de Monte Avelhe; José Antonio Travençolo portador da acta da assembléa de Lagoa; José Joaquim Tustado e Francisco Rodrigues Sampaio portadores da acta da assembléa de Chonsequine.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho Gregorio Nunes Mascarenhas Netto, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Francisco dos Reis Barros e Francisco Rodrigues Sampaio, para secretarios os cidadãos Alfredo dos Reis Rocha e Constantino da

Silva Gregorio e para supplentes

os cidadãos Antonio José Carneiro e José Paquim Rodrigues  
dos Reis Rocha, Carneiro Constantino e José Antonio Francisco

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na mesa, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembléas primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Alfredo dos

Reis Rocha, Constantino da Silva Gregorio e José Antonio

Francisco e para a segunda os cidadãos Francisco dos Reis Barros

José Pedro Bandeira e José Demarck Pereira Constantino

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembléa e por ella approvados. Procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de seis mil novecentos oitenta

e quatro votos

, sendo por isso o numero real dos votantes de igual  
aquelle numero; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

José Gregorio da Siqueira com trezentos e sessenta e seis votos; Álvaro Bandeira Machado e Manoel com  
seiscentos e noventa e oito votos; José Lobo Loureiro com  
quinhentos e oito votos; António Constantino com trescentos  
setenta e sete votos; Paquim Alves Mathias com  
trescentos e noventa e nove votos; Ernesto Madeira Pinto  
com trescentos e quarenta e tres votos; Francisco José Madeira  
com trescentos e dez e nove votos; Demarck Pereira Otávio  
Carvalho com trescentos e dez e seis votos; Paquim Theophilo Bra-  
ga com cento e sessenta e sete votos; Manoel Luiz de Siqueira

redos com oitenta e um votos. Reembhecendo-se por  
 estemoas que o cidadão José Gregorio de Figueiredo  
 Mascarenhas Tenente Coronel da 1.ª Brigada de Artilharia, obteve a maior  
 oia do numero real dos votos pelo que e presidente e  
 proclamou em voz alta eleito Deputado pelo circulo  
 numero noventa e cinco mandando publicar o seu  
 nome por conta na porta da assemblea tendo previa-  
 mente verificado a circumstancia de constar pelas ac-  
 tas de todo o circulo, que os electores d'elle outorgam  
 ao cidadão que nesse a ser eleito os poderes necessarios  
 para que reunido com os Deputados dos outros circulos  
 electoraes para dentro dos limites da Carta Constitucional  
 e de acobalho a mesma tudo quanto for em beneficio  
 do bem geral da Pátria e de outros cidadãos e esta-  
 dos de serem levados em conta para tudo de occumunicação  
 as partes que tiverem o d'ito circulo electoral e que se pre-  
 sentem as leis seguintes que se referem a materia. Quando  
 cumprimentada a despatch de dat. 29 de e 94 de Decreto electoral a fa-  
 ctidade se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavour  
 esta acta, que se deu a effeito dos Reis Rocha, sentando a pre-  
 sencia de todos os membros da mesa.

José Norberto d'Almeida

Francisco dos Reis

Agostinho Rodrigues Lourenço

Constantino de Silva e Sousa

Antonio José Garcia

José Francisco Pereira

José Eduardo Pereira e Martin

José Antonio Franco

Edifredo dos Reis Rocha

Gregorio Tenente Mascarenhas Netto